



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



REQUERIMENTO Nº 318/2016

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer o envio de ofício ao Governador do Estado de Santa Catarina, ao Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, ao Secretário de Estado da Fazenda de Santa Catarina e à Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da Assembleia Legislativa de Santa Catarina, para que, diante da cláusula primeira do Convênio ICMS CONFAZ Nº 38, de 30 de março de 2012, que contempla os portadores de deficiência física, visual, mental severa ou profunda e autista, concedendo a isenção do ICMS para a compra de veículos no valor de até R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), efetuem estudos visando ampliar o valor do teto da isenção, haja vista que o valor atualmente está defasado diante da variação da moeda.

JUSTIFICATIVA:

Os portadores de deficiência física foram contemplados com isenção do ICMS para a compra de veículos no valor de até R\$ 70.000,00, conforme cláusula primeira CONVÊNIO ICMS CONFAZ Nº 38, DE 30 DE MARÇO DE 2012.

Tal norma jurídica que dispõe da à isenção do ICMS para a compra de carros para deficientes foi criada para permitir que a redução no preço, possibilitasse amortizar o custo de adaptação dos veículos para deficientes. Grande avanço jurídico no sentido de a legislação ir de encontro aos anseios da sociedade, que espera do Estado, medidas de Inclusão.

Entretanto, nos dias de hoje, com a variação constante da moeda, o valor limite de R\$ 70.000,00 para aquisição de um veículo não está mais atualizado com os valores do mercado de veículos automotores, haja vista que praticamente não se adquire mais um veículo automático (preferível a muitos portadores de deficiência física) com zero de quilometragem com este valor acima referido.

O aumento do valor teto da isenção é medida que se faz pertinente a fim de acompanhar a variação do mercado, para que os deficientes físicos possam comprar carros automáticos e que bem atendam suas necessidades, mesmo porque muitos são cadeirantes e tem a necessidade de adquirir carros maiores cujo



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



valor esta muito além do estabelecido no teto atual.

Já existem diversas petições online no sentido de aumentar o teto deste valor para a aquisição do veículo, haja vista estar defasado e sendo que os peticionários dizem em um de seus requerimentos, que 'em muitos casos o teto atual fica insustentável. Um cadeirante, por exemplo, precisa de um carro automático, com direção e espaço para sua cadeira de rodas no bagageiro, sem contar o espaço extra para suas necessidades básicas. Os carros que se enquadram nestes atributos já ultrapassaram este valor de teto, muitos que ainda eram certos, foram deixando a faixa de isenção nos últimos meses devido à crise financeira atual vivida pelo país.

SALA DAS SESSÕES, EM 22 DE AGOSTO DE 2016

CARLOS AUGUSTO DA ROSA
VEREADOR - PP